

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso n.º 18502/2025/2**

**Sumário:** Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução Quinta do Ferral.

**Discussão pública da delimitação da unidade de execução Quinta do Ferral**

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 551/2021 de 20.10.2021, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público que esta Câmara Municipal, na 94.ª Reunião Ordinária de 9.07.2025, de acordo com a proposta n.º 448/2025, deliberou por maioria dar início à abertura do período de discussão pública relativa à proposta de delimitação da Unidade de Execução Quinta do Ferral, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir de 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Esta proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt), e no Departamento de Planeamento Urbano, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 – r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

A formulação de sugestões ou apresentação de informações devem ser submetidas através Balcão Único/Exposições (<https://balcaounico.cm-loures.pt>), para o endereço de correio eletrónico da Divisão do Plano Diretor Municipal, [discussaopublica\\_dpdm@cm-loures.pt](mailto:discussaopublica_dpdm@cm-loures.pt), por correio ou entregues pessoalmente no Departamento de Planeamento Urbano, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2674-501 Loures.

10 de julho de 2025. – O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

319290194